

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009, na sede da ANADEP, SCS, Quadra 1, Bloco M, Ed. Gilberto Salomão, Cj. 1301, Brasília - DF, reuniu-se a Comissão de escolha da indicação de Defensores Públicos para concorrerem ao cargo de Defensor Público Interamericano, composta pelos representantes indicados pelo CONDEGE, Dr. Cloves Pinheiro da Silva e Dra. Andrea Vaz de Souza Perdigão e pelos representantes indicados pela ANADEP, Dra. Sara Raquel Carlos Quimas e Dr. Renato Campos Pinto De Vitto.

Abertos os trabalhos por volta de 11h00, os Presidentes do CONDEGE e da ANADEP prestaram esclarecimentos iniciais sobre os fundamentos que nortearam a elaboração do edital, disponibilizando pastas com os formulários de inscrições, bem como cópias dos currículos dos interessados e outros documentos por eles juntados, totalizando 21 (vinte e um) o número de inscritos, conforme lista anexa.

A ANADEP e ANDPU certificaram que todos os inscritos são associados das respectivas entidades de classe, ao passo que o CONDEGE certificou que todos os inscritos suprem o requisito do artigo 1º inciso I do Edital, ou seja, não estão afastados das atribuições institucionais.

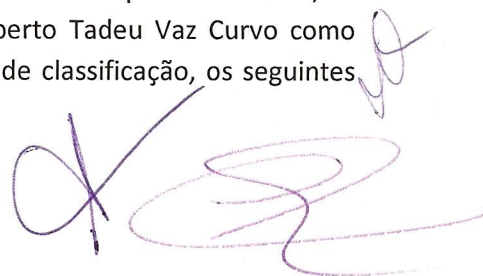
Diante de tais informações, a comissão ratificou o deferimento das inscrições, passando ao mérito da escolha.

Inicialmente foi registrado pelos membros da comissão que todos os currículos apresentados, sem exceção, evidenciam alto grau de preparo e preencheriam plenamente os requisitos para ocupar o cargo de Defensor Público Interamericano.

Diante da necessidade de se estabelecer filtros para avançar na seleção, consensuou-se que a locução contida no inciso I, do artigo 3º do edital, qual seja “experiência profissional comprovada na defesa de direitos humanos em sua área de atuação”, deveria ser interpretada de forma restritiva, de modo a se exigir um adicional no tocante à militância profissional na área de direitos humanos, não bastando a atuação em órgãos ordinários, tendo em vista que, em última análise, todas as atribuições dos defensores públicos são correlatas à defesa dos direitos humanos.

À vista da não especificação do número de suplentes no edital (§ 2º do artigo 3º), deliberou a comissão pela conveniência de se estabelecer em 4 (quatro) o referido número.

A partir da exclusão sucessiva de diversos candidatos, atendo-se aos critérios de mérito estabelecidos no artigo 3º do edital, bem como à vedação contida no § 3º do mesmo artigo, a comissão houve por bem selecionar, à vista dos elementos apresentados para o certame, os Defensores Públicos Dr. Antônio José Maffezoli Leite e Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo como titulares. Como suplentes, a comissão selecionou, nesta ordem de classificação, os seguintes



Defensores Públicos: Dra. Daniela Martins Considera, Dr. Gustavo Gorgosinho Alves de Meira, Dr. João Paulo de Campos Dorini e Dr. Janio Cândido Simões Neri.

A Comissão externa, por fim, congratulações a todos os inscritos registra a extrema satisfação de analisar currículos de elevadíssimo grau técnico, o que por outro lado dificultou sobremaneira os trabalhos de seleção.

Os trabalhos foram finalizados por volta das 14h00, tendo sido lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da comissão.



Andrea Vaz de Souza Perdigão



Renato Campos Pinto De Vitto



Cloves Pinheiro da Silva



Sara Raquel Carlos Quimas